

PORTARIA Nº 186/2021

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2021, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE Cássio Nunes Soares no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2021, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 140.000,00 (cem e quarenta mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo COVID R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra COVID R\$ 120.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 07 de janeiro de 2021.

Cássio Nunes Soares
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do
CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):